

ATO Nº 5.477/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 336463/2015, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 162, de 29 de março de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 3.860, de 02 de setembro de 2004, resolve designar as servidoras KELLYN OLIDES DE ARRUDA CORRÊA PHILLIPP e DANIELE MARTINS SAAD para exercerem, respectivamente, a função de Ouvidora e Sub-Ouvidora do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 04 de agosto de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7a78b573

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar